2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Artesanato e Aviamentos



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
BITURUNA-PR

Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário
Prefeitura Municipal de Bituruna/PR
22/1/2026

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

Sumário

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS E EQUIPE DE PLANEJAMENTO 2

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE 2

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO 3

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 3

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO 4

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 4

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS 6

8 – ESTIMATIVA DE VALORES 9

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO 9

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES 9

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS 10

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO 10

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS 11

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE 12

15- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO 12

16 – ANALISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO 12

17- ANEXOS 14

18- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP 14

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nº Processo Administrativo:_____.

Área Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/Função
João Marcel Nhoatto	Secretário
Juliana Woitowicz Brasil	Auxiliar Administrativo

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário necessita da aquisição de materiais de artesanato, corte e costura para serem utilizados nas oficinas dos Programas Municipais, com o objetivo de promover o desenvolvimento de habilidades manuais, inclusão social e o fortalecimento de vínculos entre os participantes.

Esses materiais serão destinados aos seguintes programas:

1. **Programa de Recreação/Integração e Inclusão Social do Idoso (Lei Municipal nº 787/2001)**: O programa visa promover a integração e inclusão social de idosos através de atividades recreativas, culturais e de socialização, com foco no resgate da autoestima e na melhoria da qualidade de vida. As oficinas de artesanato e corte e costura serão utilizadas para promover a criatividade, estimular a atividade física e mental, além de gerar um ambiente de convivência e apoio social entre os participantes.
2. **Programa Mãe Biturunense (Lei Municipal nº 1607/2011)**: Este programa tem como objetivo oferecer suporte às mães biturunenses por meio de ações educativas e de capacitação, com foco no empoderamento feminino e no desenvolvimento pessoal e profissional. As oficinas de artesanato e corte e costura visam capacitar as participantes para geração de renda e promoção da autonomia financeira, além de fomentar o trabalho em grupo e a troca de experiências.

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

A aquisição dos materiais (tecidos, linhas, tintas, tinturas, ferramentas de costura, entre outros) é essencial para a execução das atividades propostas, garantindo a qualidade e a continuidade das oficinas. A aquisição desses insumos permitirá que as oficinas se mantenham produtivas e que os participantes tenham acesso a materiais adequados para o aprendizado e desenvolvimento de suas habilidades.

Esses investimentos são fundamentais para o sucesso das ações previstas no Plano Anual de Contratações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário, atendendo à demanda específica dos programas e contribuindo para a efetivação de suas finalidades sociais e educativas.

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Em atendimento a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário justifica - se a necessidadede contratação de empresas especializadas para aquisição de materiais de artesanato para ser utilizado em oficinas dos Programas Municipais – Programa de Recreação/Integração e Inclusão Social do Idoso (Lei nº787/2001) e Programa Mãe Biturunense (Lei Municipal nº 1607/2011), de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) nº86/2026.

Além disso, a necessidade de contratação está formalmente registrada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, sob o nº 002, garantindo o devido planejamento prévio da despesa, conforme estabelece os normativos aplicáveis à administração pública municipal.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos para a Contratação:

I. **Qualidade dos Materiais**:
- Os materiais a serem adquiridos deverão ser de alta qualidade, duráveis e adequados ao uso em oficinas de artesanato e costura.
- Devem atender às normas de segurança, sendo apropriados para a utilização de idosos e mães participantes dos programas.
- Os tecidos, fios e demais insumos devem ser facilmente manuseáveis e adequados para trabalhos artesanais e de costura de diferentes níveis de complexidade.

II. **Variedade de Materiais**:
- **Artesanato**: Inclui tintas, materiais para colagem, tinturas, tintas para tecido, entre outros.
- **Corte e Costura**: Tecidos, linhas, agulhas, fitas, zíperes, entre outros insumos de costura que atendam à demanda de confecção de peças de vestuário, acessórios e decoração.

III. **Quantidade e Diversidade**:

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

- A quantidade de materiais a ser adquirida deverá ser suficiente para atender a todas as oficinas realizadas ao longo do ano, com base no número estimado de participantes, mantendo um estoque adequado para a continuidade das atividades.
- Deve ser considerada a diversidade de materiais para garantir que os participantes tenham acesso a diferentes tipos de insumos e possam desenvolver projetos variados, de acordo com suas preferências e habilidades.

IV. **Garantia de Atendimento ao Público-Alvo**:

- O fornecedor deverá garantir que os materiais atendam às necessidades dos públicos específicos dos programas: idosos e mães, priorizando produtos que favoreçam a acessibilidade e a facilidade no manuseio.
- A contratação deverá garantir a inclusão de todos os participantes, com atenção especial às necessidades de adaptação de materiais, caso necessário, para atender a possíveis limitações de mobilidade ou visão dos participantes.

V. **Sustentabilidade**:

- Preferência será dada a fornecedores que apresentem soluções sustentáveis, como materiais recicláveis, ecológicos ou que sigam práticas de produção e comercialização ambientalmente responsáveis.

A contratação para a aquisição desses materiais é fundamental para a execução dos programas municipais de inclusão e capacitação social. Através da utilização dos materiais de artesanato e corte e costura, os participantes poderão desenvolver habilidades criativas, melhorar sua autoestima, gerar renda e fortalecer a convivência social, impactando positivamente suas vidas e a comunidade.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para atender à demanda de materiais destinados às oficinas dos Programas Municipais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário, foram analisadas as seguintes alternativas de aquisição, considerando seus aspectos positivos e limitações:

5.1 Utilização de Ata de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades públicas

Aspectos positivos:

- Possibilidade de maior celeridade no processo de aquisição, por se tratar de instrumento já formalizado;
- Potencial economia de recursos públicos, em razão dos preços previamente registrados;
- Redução de custos administrativos relacionados à condução de novo procedimento licitatório.

Aspectos negativos:

- Limitação quanto à disponibilidade de itens e quantitativos registrados na ata;

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

- Eventual incompatibilidade das especificações técnicas dos materiais com as necessidades específicas das oficinas;
- Dependência da autorização do órgão gerenciador e da vigência da ata.

5.2 Contratação de empresas especializadas no fornecimento dos materiais

Aspectos positivos:

- Maior adequação técnica e qualidade dos materiais fornecidos;
- Fornecimento compatível com as atividades de artesanato, corte e costura desenvolvidas nas oficinas;
- Maior confiabilidade nos prazos de entrega e na logística;
- Possibilidade de alinhamento com práticas de sustentabilidade e responsabilidade social.

Aspectos negativos:

- Necessidade de instauração de procedimento licitatório próprio, o que pode demandar maior prazo;
- Eventual custo unitário superior em comparação a aquisições por meio de atas de registro de preços já existentes.

5.3 Aquisição por meio de fornecedores não especializados ou comércio local

Aspectos positivos:

- Facilidade de acesso e rapidez na aquisição de itens pontuais;
- Estímulo à economia local.

Aspectos negativos:

- Ausência de padronização dos materiais;
- Risco de fornecimento de produtos com qualidade inferior ou inadequados às atividades das oficinas;
- Dificuldade em garantir regularidade no fornecimento e atendimento às especificações técnicas exigidas.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a análise das alternativas de aquisição apresentadas no levantamento de mercado, a solução adotada consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento dos materiais, conforme descrito no item 5.2. Essa escolha atende de forma mais adequada às necessidades das oficinas dos Programas Municipais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário, especialmente no que se refere às atividades de artesanato, corte e costura.

A solução proposta assegura a aquisição de materiais com especificações técnicas compatíveis, qualidade adequada e padronização, contribuindo para a eficiência e a continuidade das atividades desenvolvidas. Além disso, a contratação de fornecedores especializados proporciona maior confiabilidade nos prazos de entrega e na logística de fornecimento, reduzindo riscos de descontinuidade dos serviços.

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

Tal solução está alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, do interesse público e do desenvolvimento nacional sustentável, ao possibilitar a adequada aplicação dos recursos públicos e a obtenção de produtos compatíveis com as reais necessidades da Administração.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades esta de acordo com os atendimentos médios realizados durante o ano anterior pela Prefeitura Municipal de Bituruna, conforme planilha abaixo:

LOTE 1 – TECIDOS E MALHAS

(Itens estão em ordem conforme solicitação)

Item	Descrição	Quantidade
36	Tecido xadrez para bordar cores variadas	120m
37	Tecido pano de prato - O tecido 100% algodão alvejado com trama 11 fios, tamanho: largura X comprimento (70 cm X 25m).	350m
38	Tecido vagonite cores variadas LARGURA, 140CM, 100% ALGODÃO	100m
39	Tecido De Fibra Natural Tipo Tecido: Juta, Largura: 1M, Cor: Natural, Características Adicionais: Ourelas Laterais	80m
40	Tecido Algodão, Material 100% Algodão, Tipo Etamine, Largura 1,40 M, Cor Branca, Aplicação Confecções Em Geral	80m
41	TECIDO MALHA DE ALGODÃO verde menta - 100% Algodão; gramatura 220g/m²; trama moderada em elástica e flexível; acabamento anti-pilling e macio;	200m
42	TECIDO TIPO RIBANA (malha canelada) - 97% de Algodão com 3% de elastano, gramatura 160g/m²; Acabamento Anti-Pilling; Cor: Branco.	200m
43	TECIDO FELPUDO AZUL ROYAL – composição100% algodão de microfibra, largura 1,40m, gramatura 258 G/M².	500m
44	TECIDO FELPUDO ROSA PINK – composição100%algodão de microfibra, largura 1,40m, gramatura 258 G/M²	500m
45	TECIDO MALHA ELASTANO Branco – Composição por elastano 15% e poliéster; malha lisa trama fechada;	150m
46	TECIDO MALHA ELASTANO Vermelho – Composição por elastano 15% e poliéster; malha lisa trama fechada;	150m
47	TECIDO MALHA ELASTANO Rosa escuro – Composição por elastano 15% e poliéster; malha lisa trama fechada;	120m
48	TECIDO MALHA ELASTANO Azul Royal – Composição por elastano 15% e poliéster; malha lisa trama fechada;	120m
49	TECIDO MALHA ELASTANO Vinho – Composição por elastano 15% e poliéster;	100m

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

Item	Descrição	Quantidade
	malha lisa trama fechada;	
50	TECIDO MALHA ELASTANO Amarelo Essencial – Composição por elastano 15% e poliéster; malha lisa trama fechada;	120m
51	TECIDO MALHA ELASTANO Verde Grama – Composição por elastano 15% e poliéster; malha lisa trama fechada;	120m
52	TECIDO MALHA ELASTANO Creme – Composição por elastano 15% e poliéster; malha lisa trama fechada;	80m
53	TECIDO MALHA ELASTANO Lilás – Composição por elastano 15% e poliéster; malha lisa trama fechada;	100m
54	TECIDO CHITÃO ESTAMPADO COM 1,40M LARGURA. DIVERSAS ESTAMPAS.	80m
55	Tecido para Patchwork	80m

LOTE 2 – AVIAMENTOS E MATERIAIS DE COSTURA / BORDADO

(Itens estão em ordem conforme solicitação)

Item	Descrição	Quantidade
1	Zíper fechado (completo): O zíper possui a fita de 40 cm com os dentes e o cursor fixados em ambas as extremidades, zíper de nylon, dentes de metal, cor branco, um único cursor que fecha e abre o zíper.	250uni
3	LINHA 120 100% POLIESTER FIADO PARA COSTURA BRANCO	10uni
4	LINHA 120 100% POLIESTER FIADO PARA COSTURA PRETO	10uni
5	LINHA 120 100% POLIESTER FIADO PARA COSTURA ROSA PINK	10uni
6	LINHA 120 100% POLIESTER FIADO PARA COSTURA AZUL ROYAL	10uni
7	Viés: liso; cor: branco e preto ; rolo com 50 metros; 3 rolos de cada cor; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24 mm e largura parte externa 12 mm.	05rl
8	Fita Métrica com mínimo 1,50m - Indicado para uso em Costura em geral.	05uni
9	Kit Linha de lã: Contém: 10 unidades com 100g cada; medindo 200m; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cores: preto, amarelo, branco, rosa, azul escuro, azul claro, lilás, verde escuro, verde claro, vermelho.	50kit
10	Kit Linha 1000 para Crochê: Contém: 10 unidade de 151,3g = 1000m/ cada cor. Composição: 100% Algodão Mercerizado, cores: branco, preto, amarelo, vermelho, azul royal, azul celeste, verde bandeira, verde primavera, magenta, laranja.	50kit
11	Termolina leitosa 100ml	30uni
12	Kit linhas de meadas para bordado Ponto Cruz com 100 cores diversas, comprimento 8m/6 fios, poliéster.	25kit
13	Kit Linha 1000 multicolor para Crochê. Contém: 5 unidade de 151,3g = 1000m/cada. Composição: 100% Algodão Mercerizado, cores: marshmallow,	60kit

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

Item	Descrição	Quantidade
	raio de sol, zebra, cabaré, folha.	
16	Arame encapado para Artesanato nº26, verde, com 10 Metros.	15m
17	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 6/6 - ROLO 600g	150uni
18	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO 6/6 - ROLO 600g	150uni
22	Haste De Chenille Colorida 30cm X 6mm, pacote com 100 unidades. Cores a definir.	600pct
23	Pistilo Arame - Branco Perolado Grande 10cm, pacote com 100 unidades.	600pct
24	Fio De Juta Lembrancinha Artesanato 50 Metros Cordão De Juta Fio de Juta 2mm com 50 metros usado para artesanato, casamento lembrancinhas em geral Fio de Juta para artesanatos	10rl
25	Agulha para crochê com pontas de alumínio e cabo anatômico nº5,5mm	50uni
26	Agulha para crochê com pontas de alumínio e cabo anatômico nº7mm	50uni
27	Agulhas de tricô	50uni
28	Agulha de costura nº10	30uni
30	Passamanaria Metalizada Dourada - 5mm - Peça com 10 Metros	10uni
31	Passamanaria Metalizada Prata - 5mm - Peça com 10 Metros	10uni
32	Passa fita 2cm branco peça com 13,70m	30pç
33	Bordado inglês 50mm peça com 13,70m. Cores azul ou rosa	100pç
34	Botão de pé tamanho 10mm pacote com 144 unidades. Cores: verde bebê ou amarelo claro.	10pct
35	Botão com 04 furos de 13mm. Cores: amarelo ou verde bebê	10pct
56	FITA DE CETIM Nº9 - 38mm - rolo com 10 metros em Cores Variadas	25rl
57	FITA DE CETIM Nº7- rolo com 10 metros em Cores Variadas	25rl

LOTE 3 – MATERIAIS PARA ARTESANATO E PINTURA

(Itens estão em ordem conforme solicitação)

Item	Descrição	Quantidade
2	FIBRA SILICONADA PARA ENCHIMENTO, 100% POLIESTER, FIBRA EXTRA VIRGEM, ANTIALERGICA, LAVAVEL, EMBALAGEM DE NO MINIMO 1KG.	15kg
14	PAINEL DE PINTURA 16x22 CM	100uni
15	Kit Guardanapo Decoupagem 20 Folhas Variadas, dimensão:33 x 33 cm.	30kit
19	Tinta PVA Fosca 100ml 3 Unidades Cores Primárias; base de Látex P.V.A. Secagem rápida. Acabamento fosco. Pronta para uso.	20kit
20	Massa para Biscuit 1000 gr - Natural	30pct
21	Palito de bambu para churrasco 30cm, pacote com 100 unidades.	10pct
29	Verniz fosco para artesanato	10uni

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

Item	Descrição	Quantidade
58	Tinta Para Tecido Fosca - 37ml, cores a combinar.	50pt

Nesse sentido, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário, fez o levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis. Isto posto, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos órgãos solicitantes.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

De acordo com os valores unitários estimados, encontrados na pesquisa de preços realizada pela Administração Pública do Município de Bituruna – PR, e considerando-se os quantitativos solicitados, a estimativa de custo total da contratação foi estimado de no valor total de **R$122.994,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e noventa e quatro reais)** conforme valores individualizados no quadro de cotação constante no processo que deu origem a esse ETP.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a forma de contratação do objeto, concluindo-se que o parcelamento por lote é a alternativa mais adequada, em razão da diversidade dos materiais necessários às oficinas dos Programas Municipais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário.

O parcelamento por lote possibilita a organização dos itens por afinidade e natureza semelhante, assegurando a padronização e a compatibilidade técnica dos materiais dentro de cada lote. Essa estratégia contribui para a ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em determinados grupos de produtos, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Ressalta-se que o parcelamento por lote não compromete a execução do objeto nem a gestão contratual, mantendo a eficiência logística, o controle da qualidade e a continuidade das atividades desenvolvidas, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Prefeitura Municipal de Bituruna – PR na condução de contratações correlatas e intermitentes, requer uma análise detalhada para assegurar eficiência e transparência.

No contexto da proposta de aquisição de materiais de artesanato, corte e costura destinada às oficinas dos Programas Municipais no âmbito do PAC/2026, não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, pois as aquisições de materiais são autônomas e específicas para

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

a execução das atividades programadas.

Portanto, não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para o desenvolvimento das ações no âmbito do PAC/2026, sendo a aquisição de materiais uma ação isolada e específica, sem impacto sobre outras áreas ou projetos que exijam dependência de contratos adicionais.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

O impacto esperado com a aquisição desses materiais está diretamente relacionado ao fortalecimento do processo educativo e social que essas oficinas proporcionam. Os resultados pretendidos incluem:

- Aumento da empregabilidade e da autonomia financeira dos participantes, com a melhoria de suas condições de vida.
- Maior inclusão social, com o empoderamento de grupos vulneráveis, contribuindo para a redução de desigualdades sociais e melhorando a qualidade de vida desses cidadãos.
- Aumento da renda familiar, especialmente entre as mães e idosos, proporcionando maior estabilidade econômica e um impacto positivo na economia local.
- Maior coesão social e solidariedade, com a formação de redes de apoio comunitário.
- Melhora no bem-estar físico e mental dos idosos, com o aumento da qualidade de vida e de suas interações sociais.
- Sustentabilidade e longevidade dos Programas Municipais, com o impacto continuado nas comunidades atendidas.

Portanto, os resultados pretendidos com a aquisição de materiais são amplos e abrangem tanto o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, quanto benefícios sociais e econômicos para a comunidade de Bituruna. Estes resultados não se limitam apenas ao aprendizado técnico, mas também englobam impactos significativos em termos de inclusão social, empreendedorismo, autoestima e coesão comunitária, tornando a iniciativa uma ação estratégica para a transformação social e econômica da região.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário adotará as seguintes providências:

12.1 – Análise jurídica e regulamentar:

Submeter o Termo de Referência e demais documentos à avaliação do Departamento Jurídico, garantindo conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/21) e com os órgãos regulamentadores competentes.

12.2 – Habilitação da empresa vencedora:

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

Conferir a habilitação jurídica, fiscal e técnica da empresa vencedora, assegurando que esteja em conformidade com a legislação, apta a fornecer os materiais e atendendo às exigências legais e contratuais.

12.3 – Previsão de entrega:

Garantir que a entrega dos materiais contratados seja realizada em até **10 (dez) dias úteis** após a formalização do pedido, assegurando a continuidade das oficinas e atividades programadas.

12.4 - Responsabilidades da Contratada

Todos os custos de transporte, carga, descarga, frete e demais encargos até o local de entrega correrão por conta exclusiva da contratada;

A contratada deverá garantir que os produtos cheguem íntegros e em conformidade com o solicitado, sendo responsável por quaisquer danos causados durante o transporte.

12.5 - Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário localizada no endereço: Rua Maximiliano Greselle, nº077 – Centro – CEP 84.640-000, Bituruna/PR.

12.6 - Substituição de Itens e Garantia

Caso algum item entregue apresente defeito, dano ou esteja em desacordo com as especificações, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**,** a contar da notificação da Administração.

Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

12.7 - Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos itens e da apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo setor responsável, condicionada à regularidade fiscal da contratada.

12.8 - Fiscalização e Acompanhamento

A execução do contrato será fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, que acompanhará o cumprimento dos prazos, da qualidade dos itens e das demais obrigações contratuais.

12.9 - Penalidades

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, conforme estabelecido no edital e no contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário, por princípio, apoia e coopera com todas as iniciativas voltadas para a sustentabilidade. Além disso, os materiais a serem adquiridos para as oficinas foram cuidadosamente selecionados, garantindo que não apresentem qualquer potencial de risco ambiental, alinhando-se com as práticas responsáveis e ecologicamente conscientes.

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se, com base nas análises técnicas, econômicas e administrativas realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), que a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de artesanato, corte e costura é viável.

Tal viabilidade fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. **Viabilidade técnica:** Os materiais a serem adquiridos atendem às especificações necessárias para a execução das oficinas dos Programas Municipais, sendo adequados ao público-alvo e às atividades propostas.
2. **Viabilidade econômica:** A estimativa de custo, de R$122.994,00, está compatível com os valores de mercado e com o orçamento disponível, garantindo economicidade e eficiência na contratação.
3. **Viabilidade administrativa:** A Secretaria dispõe de equipe qualificada para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, assegurando o cumprimento dos objetivos previstos no PAC/2026.
4. **Viabilidade social:** A contratação proporcionará impacto positivo direto no desenvolvimento de habilidades, inclusão social, autonomia financeira e fortalecimento de vínculos comunitários entre os participantes dos programas.

Diante disso, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário considera técnica, econômica e socialmente viável a execução da presente contratação, recomendando o prosseguimento do processo licitatório.

15- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de artesanato, corte e costura para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, com o objetivo de garantir a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros do setor.

Além disso, essa contratação visa assegurar que os serviços públicos sejam mantidos em níveis adequados, viabilizando o cumprimento das atividades de forma eficiente, contínua e econômica. Diante do exposto, declara-se que a contratação pretendida é viável tanto do ponto de vista técnico quanto gerencial, garantindo o bom andamento do contrato e a execução bem-sucedida dos serviços.

16 – ANALISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de aquisição de materiais de artesanato, corte e costura destinados a suprir a demanda da Secretaria do Municipio de Bituruna – PR.

Aqui está a tabela com os dados organizados:

ITEM	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PROBABILIDADE x IMPACTO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLE
01	Impugnação prudente aos termos do edital	Baixa	Média	Baixo	Necessidade de correção e republicação do edital com alteração de prazos	Submeter o edital à revisão do Departamento Jurídico
02	Desinteresse do mercado em participar do certame	Baixa	Alto	Médio	Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame	Realizar pesquisa preliminar de interesse com fornecedores e dar ampla divulgação do edital
03	Preços ofertados acima do estimado ou inexequíveis	Baixa	Média	Média	Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame	Revisar os requisitos obrigatórios e validações das pesquisas de preços junto a fornecedores e demais ferramentas de pesquisa
04	Impugnação do resultado da licitação	Média	Média	Média	Atrasos nos prazos estimados para a contratação ou alteração	Realizar conferência detalhada da documentação dos participantes e das propostas apresentadas antes da

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

						homologação do resultado
05	Inadimplemento da obrigação de entrega do objeto por parte da contratada	Baixa	Alto	Médio	Necessidade de convocação de classificada subsequente	Estabelecer penalidades para inadimplemento contratual
06	Atraso na entrega do objeto por parte da contratada	Baixa	Alto	Médio	Atraso nos prazos estimados	Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual
07	Entrega do objeto em desconformidade	Baixa	Alto	Médio	Devolução do objeto e possível atraso nos prazos para entrega	Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual

Esta tabela organiza os riscos, suas probabilidades, impactos, consequências e as ações de controle correspondentes de forma clara e objetiva.

17- ANEXOS

Documento de Formalização de demanda segue anexo 01.

18- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Juliana Woitowicz Brasil
Auxiliar Administrativa

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

João Marcel Nhoatto
Secretario de Desenvolvimento Social e Comunitário

Assinado digitalmente por Juliana Woitowicz Brasil, João Marcel Nhoatto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 14K-M18-P2V-26O.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/02/2026 às 15:26:10

Assinantes

✓ Juliana Woitowicz Brasil

Assinou em 13/02/2026 às 15:26:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Juliana Woitowicz Brasil, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ João Marcel Nhoatto

Assinou em 13/02/2026 às 15:32:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, João Marcel Nhoatto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

14K **M18** **P2V** **26O**